## PREFEITURA

MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO



## LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.019

O Senhor ARTHUR BALLERINI. Prefeito Municipal Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 07 de junho de 1991, o servidor WALDEMIR QUINTINO, Registro nº 743. Vigilante. Nível "4". no regime da Consolidação ' das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Chefia do Setor de Vi gilância da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Pre feitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena. 07 de junho de 1991.

ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de junho de 1991.

= Diretor Administrativo =